

PORTARIA Nº 088/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Jalles Ferreira da Costa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 83/96, de 25.06.96, passando a ter nova redação, em relação às Zonas Eleitorais e os respectivos Juízes Plantonistas, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, abaixo relacionados:

Dr. MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA (Responsável pela Propaganda Eleitoral)

LUZIÂNIA, CRISTALINA

(Nesponsavei peta Fropaganda Elenorai)

LUZIÂNIA, CRISTALINA

Dr. **SIVAL GUERRA PIRES** (Responsável pelo Registro de Candidatura)

ITUMBIARA, BOM JESUS

Dr. **EDSON VICENTE EDUARDO** (Responsável pelo Registro de Candidatura)

ITUMBIARA. BOM JESUS

Dr. **JOSÉ CARLOS DE MORAES** (Responsável pela Propaganda Eleitoral)

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho do ano de 1996.

Desembargador Jalles Ferreira da Costa

PRESIDENTE